



## TORTA DE MARACUJÁ

### Ingredientes

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açúcar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

### RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracujá sem as sementes (3 a 4 maracujás).

### COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

### Modo de preparo

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

### RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa já assada.

### COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

## CHURROS

### Ingredientes

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

### Modo de preparo

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passa na canela com açúcar e sirva.

## GELATINA CREMOSA

### Ingredientes

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

### Modo de preparo

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Belford Roxo, 25 de Outubro de 2022

**MANUEL MARTINS GUEDES**

Presidente do CMPI-BR

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2022.**  
**PARA**  
**HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DO PROCEDIMENTO À FASE DE VISITA TÉCNICA**

Processo Administrativo	08/5771/2022
Número do Edital de Chamamento Público	001/SEMUS/2022
Objeto	CRENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DA SAÚDE, DE QUALQUER NATUREZA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS NOS PROCEDIMENTOS DA TABELA SIGTAP DO SUS, PARA AS ÁREAS AMBULATORIAL E HOSPITALAR, CONTEMPLANDO OS PROCEDIMENTOS ESPECIFICADOS NESTE EDITAL, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
Teor do resultado parcial da habilitação e prosseguimento à fase de Visita Técnica	A Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde <b>TORNA PÚBLICO O RESULTADO PARCIAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SEMUS/2022</b> , após passadas as fases da Sessão Pública para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de trabalho, ocorrida no dia 12/12/2022, às 10:00h, em conformidade com o Cronograma reprogramado e divulgado nos Atos Oficiais do Jornal Hora H do dia 27/10/2022, c/c o horário previsto no item 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2022, bem como o disposto no art. 4º da Resolução CECSS-SEMUS nº 001, de 06/12/2022, publicada no Jornal Hora H do dia 09/12/2022, <b>ESTANDO HABILITADAS AO PROSSEGUIMENTO DO CERTAME</b> as seguintes participantes: <b>A) INBEL INSTITUTO NEFROLÓGICO BELFORD ROXO LTDA (CNPJ 72.141.187/0001-54);</b> <b>B) RENALFORD CLÍNICA MÉDICA E NEFROLOGIA LTDA (CNPJ 06.287.272/0001-93);</b> <b>C) BEL DENT ODONTOLOGIA LTDA (CNPJ 19.965.881/0001-03);</b> <b>D) GAMMA SERVICOS MÉDICOS E EXAMES LTDA CNPJ 47.622.605/0001-88);</b> <b>E) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE BELFORD ROXO (CNPJ 02.945.580/0001-15);</b> <b>F) NÚCLEO DE TERAPIAS INTEGRADAS E FISIOTERAPIA - FISIOLUZ (CNPJ 43.219.158/0001-60).</b>
Da Visita Técnica	As participantes habilitadas deverão estar à disposição desta Comissão, com vistas à realização da Fase de Visita Técnica, que está prevista para ocorrer entre os dias 26/12/2022 e 28/12/2022, na forma do Cronograma de Atividades publicado nos Atos Oficiais do dia 27/10/2022 e de acordo com o disposto nos itens 7.5.2, 9.1, 9.2 e 9.2.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/SEMUS/2022.

Belford roxo, 23 de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO LUIZ DANTAS PEREIRA**

Presidente da Comissão

Matrícula 60/79909

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº63/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo nº 45/017/2021, com objeto do contrato de nº 28/SEMED/2022, 29/SEMED/2022 e 30/SEMED/2022, contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

• AMILTON MACEDO – MATR.11/18533;

• LEON DA SILVA VILELA – MATR. 60/81240.

**DENIS DE SOUZA MACEDO**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº64/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do processo nº 07/78/2022, com objeto do contrato de nº 027/SEMED/2022, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Belford Roxo.

• RAFAEL GONÇALVES DE ARAUJO – MATR.60/081238

• LUIZ EDER VALANI – MAT. 11/014967

**DENIS DE SOUZA MACEDO**

Secretário Municipal de Educação

**PORTARIA Nº65/SEMED/2022 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Secretário de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a SEMED é responsável pela organização do quadro de profissionais destinado à educação;

Designa os servidores abaixo relacionados para compor a comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023

- Linequer Chagas Ferreira – Matrícula 60/081291 – PRESIDENTE
- Paulo Bernardo da Costa – Matrícula 60/081290 – MEMBRO
- Weslei Dian dos Santos – Matrícula 11/015705 – MEMBRO

**DENIS DE SOUZA MACEDO**

Secretário Municipal de Educação

**EDITAL 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**



**EDITAL 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELFORD ROXO/RJ.

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, o qual objetiva a contratação por tempo determinado, de PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, INSPECTOR ESCOLAR, ESTIMULADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE BRAILLE, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, INSPECTOR DE ALUNOS, MERENDEIRA, VIGIA, ZELADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE CAMINHÃO, para atuação na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO, conforme cargos constantes no ANEXO I, objetivando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O processo seletivo simplificado para contratação temporária será regido por esse edital, executado e coordenado por uma Comissão da Secretaria Municipal de Educação, (Comissão de Processo Seletivo Simplificado) nomeada por meio de Portaria assinado pelo Prefeito Municipal.

1.2. A seleção destina-se à contratação temporária por tempo determinado, nos termos do artigo 37 Inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, para as funções constantes do ANEXO I deste Edital, para atenderem a necessidade da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo.

1.3. A Função, Número de Vagas, Carga Horária Semanal, Remuneração, constam no ANEXO I deste Edital.

1.4. São parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas, com carga horária, e remuneração;

ANEXO II – Qualificação mínima exigida e atribuição dos cargos;

ANEXO III – Modelo de Recurso;

ANEXO IV – Cronograma de realização do presente Processo Seletivo;

ANEXO V – Modelo de Ficha de Inscrição;

ANEXO VI – Listagem das Escolas existentes e novas;

1.5. O processo seletivo regulamentado por este edital terá vigência de 12 (doze) meses.

1.6. Durante a vigência do contrato poderá, excepcionalmente, haver substituição de lotação a critério exclusivo da Secretaria Municipal de Educação, conforme comprovada necessidade do serviço.

1.7. A opção do candidato em concorrer à função é ato de vontade própria, expresso quando da inscrição. Em nenhuma hipótese será efetuada contratação de candidato em função diferente daquela pela qual tenha optado no ato da inscrição. As atribuições dos cargos constam no ANEXO II deste Edital.

1.8. Não haverá cobrança de taxas para a realização das inscrições feitas pelos candidatos.

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roxo – RJ  
CEP: 26130-000 –



1.9. O processo de seleção compreende as seguintes etapas: inscrição, análise de (diplomas se certificados), entrevista, classificação e formalização de contrato, nos termos deste Edital.

1.10. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser feitas no site <http://https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/>

1.11. O Número de vagas foi realizado em consonância com o número de escolas e com a carência de profissionais. A remuneração dos cargos foi fixada de acordo com o estabelecido no artigo 14 da Lei Municipal nº.1.549/2017.No valor da remuneração já estão incluídos os gastos com passagem e refeição. Sendo esse o valor final a ser percebido pelo profissional contratado, não havendo, portanto, outros benefícios.

1.12. Os recursos financeiros para contratação dos profissionais de educação serão oriundos dos repasses dos recursos do FUNDEB, em conformidade com o artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

1.13. Programa de Trabalho.

Código: 12.361.017.2.040.000	El. Despesa:00244.3.1.90.04.00	Fonte: 015 FUNDEB
------------------------------	--------------------------------	-------------------

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos, objetivando o atendimento às escolas da Rede Municipal de Ensino de Belford Roxo e de acordo com o quadro de vagas distribuídos por cargos, disposto no ANEXO I.

2.2.O prazo de validade deste processo seletivo será de até 12 meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 5º da Lei Municipal nº 1.549 de 06 de abril de 2017, por ato do Prefeito Municipal, ou até a realização de Concurso Público para os cargos objetos da presente contratação.

2.3. A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita através de publicação em Diário Oficial do Município, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, sempre observada a necessidade da administração na contratação temporária.

2.4. A aprovação no Processo Seletivo, objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº. 1.549 de 06 de abril de 2017, assegurará ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a contratação condicionada ao exclusivo interesse e conveniência do serviço público municipal.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar o cronograma de datas da realização do presente PSS pelo Diário Oficial do Município.

2.6. Quando convocado para contratação, o candidato deverá apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa.

2.7. O candidato aprovado e classificado, ao atender a convocação para a contratação, deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, à Secretaria Municipal de Administração (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples):

- a - Carteira de Identidade;
- b - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c - PIS/PASEP
- d - Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição – 2 turnos;
- e - Certidão de Nascimento, se solteiro;
- f - Certidão de Casamento;
- g - comprovante de Escolaridade;
- h - comprovante de residência;
- i - Certidão de Antecedentes Criminais;
- j - Declaração de Imposto de Renda e/ou Declaração de isento;
- k - Situação cadastral do CPF (PEGAR NO SITE DA RECEITA FEDERAL)
- l - Certificado de Reservista (no caso de candidato masculino).

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 – Centro - Belford Roxo – RJ  
CEP: 26130-000 –



## BANANA COMPRIDA RECHEADA

### Ingredientes

200g de camarões/  
200g de cauda de lagosta/  
200g de camarim (robalo)/  
Sal a gosto/  
Pimenta do reino a gosto/  
Suco de 2 limões/  
4 bananas compridas com casca/  
1 pimentão cortado em cubos/  
1 cebola cortada em cubos/  
1 tomate cortado em cubos/  
1/2 xícara (chá) de azeite/  
2 xícaras (chá) de molho de tomate/  
24 bagos de uvas verdes/  
1 xícara (chá) de champignon/  
1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/  
2 colheres (sopa) anis estrelado

### Modo de preparo

Descasque os camarões.  
Corte as caudas de lagosta e o filé de peixe em cubos.  
Tempere-os com o sal, a pimenta do reino e o suco de limão.  
Reserve.  
Para descascar as bananas, com uma faca faça um único corte na casca, no sentido do comprimento e retire o conteúdo.  
Reserve as cascas.  
Corte as bananas em pedaços e reserve.  
Recheie as cascas de bananas, intercalando a lagosta, o pimentão, os camarões, o tomate, o peixe e a cebola.  
Regue com a metade do molho de tomate.  
Feche e envolva com papel alumínio.  
Leve ao forno alto, 200C, preaquecido por 20 minutos.  
Retire a casca das uvas e reserve a polpa.  
Em uma panela, esquite o vinho e misture o anis estrelado.  
Retire do forno e monte o prato.  
Coloque a banana desembrulhada sem o papel alumínio, mas com a casca aberta.  
Regue o restante do molho de tomate e sirva.

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

## ATOS OFICIAIS



m- 3 Fotos 3 x 4;  
n- Documentos referentes ao CURRÍCULO informados no ato da inscrição (diplomas e certificados) conforme orientações do Edital;  
o- Outros documentos que a Prefeitura julgar necessários, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

### 3 - DA JUSTIFICATIVA

Este processo seletivo simplificado será realizado devido ao excepcional interesse Público que impõe a contratação temporária, levando em consideração os princípios que norteiam a Administração Pública, a saber: a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência. Essa contratação se faz necessária tendo em vista a carência de servidores nos cargos descritos por motivo de aposentadorias, Licenças, Exonerações, além da criação e ampliação de novas Unidades Escolares. Sendo assim, a carência de profissionais que já existia, tornou-se ainda maior desde a atual gestão, onde diversas escolas foram inauguradas ou reformadas, além de uma quantidade considerável de servidores que já possuem tempo e idade para se aposentarem, bem como, a quantidade de exonerações feitas desde 2017, onde implicam no aumento do lesto de defasagem.

Outrossim, a contratação temporária de Profissionais respeitando o art. 37, inciso IX da Constituição da República, encontra-se amparada na Lei Municipal Nº 1.549/2017 mais precisamente em seu artigo 2º, § 1º, incisos IV e V, onde já foi utilizada em outros momentos, até final do ano anterior visto não possuir outra maneira de solução e a remuneração por meio de dupla jornada ficava ainda mais onerosa para o município.  
Por todo o exposto, a presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o último concurso ocorreu em 2012, ou seja, já está vencido e não há possibilidade de prorrogação. O concurso realizado no ano de 2015 encontra-se suspenso por decisão judicial, sem data para julgamento para a ação proposta à época, autos nº 0017044-47.20158.19.0008.  
Informamos ainda, foram realizados estudos para abertura um novo processo licitatório visando um novo concurso público, no entanto a douta Procuradoria respondeu que enquanto não houver solução do já referido processo judicial, não recomendava a abertura de um novo procedimento licitatório.

### 4- DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 4.1 - Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- 4.2 - Ser maior de 18 anos;
- 4.3 - Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições da Lei no caso de estrangeiro;
- 4.4 - Estar em dia com as obrigações militares quando o sexo for masculino e eleitorais em ambos os sexos;
- 4.5 - Não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo as condições específicas permitidas na legislação vigente;
- 4.6 - Não ser servidor investido em cargo comissionado, exceto se optar pela sua exoneração, antes de iniciar o exercício das atribuições da vaga oferecida neste edital;
- 4.7 - Possuir na data da contratação, a escolaridade e os requisitos exigidos para a função e qual se inscreveu constantes no ANEXO II;
- 4.8 - Possuir CPF regularizado;
- 4.9 - Atender ao contido no ANEXO II.

### 5 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



5.1 - Do contingente contratado deverá ser obedecido obrigatoriamente o percentual de 5% das vagas ofertadas às pessoas portadoras de deficiência desde que a deficiência seja compatível com a atividade a ser exigida no contrato. (Lei. pertinentes, Lei nº 8.213/91; Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.236, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Lei nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004)

5.2 - Para concorrer às vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá indicar obrigatoriamente no formulário de inscrição, marcando "sim" na opção "Pessoa com deficiência", bem como deverá digitalizar e encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados na hipótese de convocação para contratação:  
a- Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 6 meses, atestando o nome, a espécie e o grau ou nível de deficiência;  
b- O laudo médico, original ou cópia autenticada não será devolvido tampouco será fornecido cópia do mesmo.

### 6-DAS INSCRIÇÕES:

- 6.1 - As inscrições deverão ser feitas por região (subprefeituras). No ato de inscrição o candidato deverá optar pela região a qual deseja concorrer à vaga. E, na hipótese de ser selecionado, o candidato será encaminhado para uma das Unidades de Ensino pertencentes à região por ele escolhida no ato da inscrição.
- 6.2 - Parágrafo Único: Para cumprir o percentual exigido no artigo 93 da Lei 8.213/91, as vagas destinadas aos portadores de deficiência não estão distribuídas entre as Subprefeituras. Pois, o número reduzido de vagas para alguns cargos, impossibilitou a distribuição entre as Subprefeituras, haja vista a não obtenção de um número equivalente ao percentual estipulado em Lei. Dessa forma, as vagas para os portadores de deficiência equivalem a 5% (cinco por cento) do total de vagas ofertadas pelo Município, sem divisão entre as Subprefeituras. Os candidatos classificados serão encaminhados às diversas Unidades da Rede, de acordo com a necessidade e prioridade do candidato.
- 6.2 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 6.2 - As consequências de eventuais erros de preenchimento de formulário de inscrição (ANEXO V) será de inteira responsabilidade do candidato.
- 6.3 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site <https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/>, no período de 08:00h do dia 02/12/2022 até 23h59min59s do dia 06/12/2022, observado o fuso horário de Brasília.
- 6.4 - Ao candidato será permitida a realização de apenas uma inscrição.
- 6.5 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- 6.6 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente a ação penal.
- 6.7 - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo, seja qual for o motivo alegado.
- 6.8 - As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital, serão indeferidas por ato da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constando o motivo do indeferimento.

### 7-DA ANÁLISE DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



- 7.1 - A seleção será constituída a partir da análise dos documentos (diplomas, certificados) enviados no ato da inscrição e após a realização de entrevista.
- 7.2 - Para receber a pontuação relativa à formação acadêmica e cursos complementares, o candidato, no momento da inscrição, deverá anexar campo específicos documentos correspondentes a cada área e qual deseja receber a pontuação. Deverão ser anexadas todas as cópias digitalizadas acerca de sua formação, bem como dos cursos complementares.
- 7.3 - Cada título será considerado uma única vez.
- 7.4 - HAVENDO EMPATE, o critério para desempate será o candidato com maior idade.
- 7.5 - A classificação final dos candidatos será feita na ordem decrescente da soma das notas obtidas na análise dos certificados.
- 7.6 - Apurada a classificação preliminar, esta será publicada com a Relação dos Candidatos classificados, para que compareçam à Secretaria Municipal de Educação na data definida no cronograma de realização do presente PSS, para apresentação de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais dos Diplomas e Certificados anexados no ato da inscrição. O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos anexados no ato da inscrição desclassificará o candidato.
- 7.7 - A análise dos documentos (certificados e outros) anexados no ato da inscrição será realizada através da comissão instituída por Portaria, mediante somatório de pontos da contagem de títulos, comprovada conforme tabela abaixo:

FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Graduação	2,0
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado	1,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	1,0
Pós Graduação "lato sensu" - Especialização	0,5
Limitado ao máximo de 5,0 pontos	
CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
De 80 a 150 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado ao máximo de 2,5 pontos	
PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
Pós Graduação "stricto sensu" - Doutorado	1,5
Pós Graduação "stricto sensu" - Mestrado	1,0
Pós Graduação "lato sensu" -	0,5

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



CURSOS COMPLEMENTARES NA ÁREA DE ATUAÇÃO	
De 80 a 150 horas	1,0
A partir de 160 horas	1,5
Limitado ao máximo de 2,5 pontos	

- 7.8 - Não será computado ponto aos itens exigidos como requisito de investidura.
- 7.9 - Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
- 7.10 - Para comprovação dos cursos/capacitações relacionados no item 7.7 deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração.
- 7.11 - Os candidatos classificados deverão, quando convocados à assinatura do contrato, apresentar cópias autenticadas, ou cópias simples (desde que acompanhadas pelos originais), de todos os documentos que foram anexados no ato da inscrição.

### 8 - DO CONTRATO

- 8.1 - Conforme a Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho (a), neto (a), irmão (ã), tio (ã), bisavô, bisavó, sobrinho (a), bisneto (a) e por afinidade (pais, filhos (ãs), irmãos (ãs), avós, tio (ã), bisavós, sobrinho (a), bisneto (a) do cônjuge.
- 8.2 - A eficácia da contratação em caráter temporário de que trata o Edital estará condicionada à assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços.

### 9- DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

- 9.1 - As prestações de serviços contratados neste Processo Seletivo, não gerarão vínculo empregatício, estando a Prefeitura isenta de quaisquer despesas adicionais por ocasião do presente compromisso;
- 9.2 - Os contratados, cujo desempenho não atender as exigências do Programa, serão substituídos pelo próximo credenciado, de acordo com o perfil estabelecido, a qualquer época do ano;
- 9.3 - A Administração pública poderá rescindir unilateralmente os contratos temporários celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:
  - a) prática de falta grave, devidamente comprovada;
  - b) prática de 03 (três) faltas ao trabalho injustificadas, consecutivas ou 05 (cinco) alternadas;
  - c) acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas;
  - d) necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
  - e) insuficiência de desempenho

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



### 10- DOS RECURSOS:

- 10.1 - Caberá a interposição de recursos, em instância única, encaminhado à Comissão de Processo Seletivo Simplificado, na sede da SEMED, situada à Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ.
- 10.2 - Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o prazo fixado no cronograma (ANEXO IV), nas seguintes hipóteses:
  - a- Da aprovação ou reprovação conforme listagem
  - b- Da classificação final, contido da sua divulgação
  - c- Não será admitido recurso coletivo
- 10.3 - O recurso deverá obedecer aos seguintes requisitos:
  - a - Digitalizado em duas vias
  - b - Dentro do prazo estipulado neste edital
  - c - Com argumentação lógica
  - d - Indicação do nome, número de inscrição, o cargo para o qual concorre, o endereço completo, número do documento de identidade e assinatura do candidato.
  - e - Conforme o modelo constante no ANEXO III.
- 10.4 - A Comissão do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 10.5 - A SEMED deverá dar publicidade a conclusão fundamentada sobre o recurso, emitida pela Comissão.
- 10.6 - O candidato será excluído da respectiva lista de classificação e concorrerá exclusivamente às (outras) inscrição(ões) realizada(s) e, se tiver sido contratado, ficará sujeito a rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos subitens abaixo:
  - a) não comprovar a escolaridade mínima exigida constante do item 5.1;
  - b) ainda que comprovada a escolaridade mínima exigida, informe escolaridade que gere pontuação ou remuneração maior que a efetivamente comprovada na fase de comprovação de títulos;
  - c) se inscrito na lista de classificação de pessoas com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
  - d) apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função.

### 11 - DA TÉCNICA QUANTITATIVA

- 11.1 - As quantidades descritas no quadro de vagas estão de acordo com levantamento feito de quantidade de turma pelo setor pedagógico e ainda com as quantidades de quadro efetivos de secretaria de educação, conforme quadro anexo.
- 11.2 - As quantidades de vagas serão 5146 perfazendo um total de remuneração mensais de R\$ 7.053.810,44 (sete milhões, cinquenta e três mil, oitocentos e dez reais e quatro centavos).

### 12-DA HOMOLOGAÇÃO

- 12.1 - Após a realização de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, será publicada a lista de classificação final dos candidatos em Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



- 13.1 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consuma a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.
- 13.2 - A participação do candidato e sua classificação final no Processo Seletivo Simplificado serão comprovadas unicamente pela publicação da lista final dos aprovados em Diário Oficial do Município ou outro meio de comunicação local.
- 13.3 - Não serão fornecidos atestados, certidões ou certificados relativos à classificação e/ou desclassificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final.
- 13.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, assessorada pela Procuradoria Geral do Município.
- 13.5. Acompanha o presente:
  - Anexo I - Quadro de Vagas;
  - Anexo II - Qualificação Mínima exigida para o cargo;
  - Anexo III - Modelo de Recurso;
  - Anexo IV - Cronograma de Execução;
  - Anexo V - Ficha de Inscrição;
  - Anexo VI - Listagem das Escolas existentes e novas;

Belford Roxo, 23 de dezembro de 2022.

DENIS DE SOUZA MACEDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



## JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

### Ingredientes

1 Joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá) de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

### Modo de preparo

Faça alguns cortes na pele do Joelho de porco.

Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho. Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.

Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.

Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.

Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.

Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.

Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.

Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.

Junte as batatas cozidas e salteie.

Disponha os Joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMED/2023

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO NA FUNÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

## ANEXO I

PROFESSOR I E II, SECRETÁRIO ESCOLAR, ORIENTADOR EDUCACIONAL, SUPERVISOR ESCOLAR, INSPEÇÃO ESCOLAR, ESTIMULADOR, PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PROFESSOR DE LIBRAS, PROFESSOR DE BRILLE, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, SECRETÁRIO ESCOLAR, INSPEÇÃO DE DISCIPLINA, MERENDEIRA, VIGIA, ZELADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MOTORISTA E AUXILIAR DE CAMINHÃO

ÁREA	PROF. I	O.E.	S.E.	LE	MAT	HIST	GE	CI	LE	ED. FIS	ED. ART	PROFESSOR ESCOLAR EXTERNO
POE. S. JOSÉ	127	25	30	18	23	10	7	8	6	5	4	5
JQ. REDENTOR	127	25	30	16	23	9	9	9	5	6	5	5
LOTE XV	126	25	20	19	22	10	7	10	8	7	3	5
ÁREA BRANCA	170	25	20	20	26	11	7	10	8	9	6	5
NOVA AURORA	150	25	20	19	26	11	5	12	6	7	3	5
VAGAS	645	138	95	87	134	48	35	46	33	32	19	23
VAGAS PD	35	7	5	5	6	3	2	3	2	2	2	2
TOTAL DE VAGAS	700	125	100	92	120	51	35	49	33	34	21	25

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000

ÁREA	PROFESSOR I	PROFESSOR II	SECRETÁRIO ESCOLAR	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SUPERVISOR ESCOLAR	INSPEÇÃO ESCOLAR	ESTIMULADOR	PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	PROFESSOR DE LIBRAS	PROFESSOR DE BRILLE	VIGIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	MOTORISTA		
POE. S. JOSÉ	1	2	5	23	6	301	60	82	191	205	1	1	18	2	7
JQ. REDENTOR	1	2	5	22	5	115	42	81	190	196	1	1	15	2	4
LOTE XV	1	2	5	21	4	102	41	84	192	199	1	1	14	2	4
ÁREA BRANCA	1	3	5	20	5	95	58	90	196	200	1	1	10	3	6
NOVA AURORA	1	3	5	27	5	301	61	89	190	200	1	1	15	3	6
VAGAS	4	11	23	107	25	488	286	385	911	950	4	4	279	11	29
VAGAS PD	1	1	2	6	2	36	14	21	48	50	1	1	15	1	2
TOTAL DE VAGAS	5	12	25	133	27	514	302	406	959	1000	5	5	294	12	31

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000

TURMAS	AG.3	AG.4	AG.5	AG.6
SUBPREFEITURA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
ÁREA BRANCA	18	14	11	41
JARDIM REDENTOR	12	14	28	30
PARQUE SÃO JOSÉ	6	15	25	29
LOTE XV	7	25	31	28
NOVA AURORA	8	20	31	29
TOTAL	51	108	146	157
TOTAL	362			

TURMAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA	TURMA
ENSINO REGULAR	190	191	183	162	162
EJA - NOTURNO	6	5	7	2	6
TOTAL	196	196	190	164	168
TOTAL	814				

EDUCAÇÃO INFANTIL	482
ENSINO REGULAR	888
EJA - NOTURNO	26
TOTAL	1396
TOTAL DE PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO DA REDE	696
CARÊNCIA	700

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000

## SOPA DE ESPINAFRE

### Ingredientes

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

### Modo de preparo

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.

Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.



	LING. PORT	MAT	HIST	GE	CI	LE	ED. FIS	ED. ART
TURMA	404	404	404	404	404	404	404	404
PROFESSOR DA REDE	110	82	84	86	86	35	104	47
CARÊNCIA	92	120	51	35	49	33	34	21

	NECESSIDADE	REDE	CARÊNCIA	EDITAL
P2 - RT	1386	696	700	
S.E.	289	189	100	
O.E.	289	144	125	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	203	90	113	
INSPEÇÃO DE ALUNOS	408	108	302	
MERENDEIRA	622	71	514	
SECRETÁRIO ESCOLAR	67	40	27	
ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL	994	35	959	
INSPEÇÃO ESCOLAR EXTERNO	50	25	25	
VIGIA	294		294	
ZELADOR	406		406	
FONOAUDIÓLOGO	5		5	
NUTRICIONISTA	12		12	
PSICOLOGO	25		25	
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	1000		1000	
PROFESSOR DE LIBRAS	5		5	
PROFESSOR DE BRILLE	5		5	

	NECESSIDADE	TOTAL DE ÔNIBUS / CAMINHÃO
MOTORISTA	31	17
AJUDANTE DE CAMINHÃO	12	3

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000

CARGOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	TOTAL
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) PORTUGUÊS	16h	R\$ 1.563,99	92	R\$ 143.887,08
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) MATEMÁTICA	16h	R\$ 1.563,99	120	R\$ 187.678,80
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) HISTÓRIA	16h	R\$ 1.563,99	51	R\$ 79.763,49
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) GEOGRAFIA	16h	R\$ 1.563,99	35	R\$ 54.739,65
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) CIÊNCIAS	16h	R\$ 1.563,99	49	R\$ 76.635,51
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	16h	R\$ 1.563,99	21	R\$ 32.843,79
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) EDUCAÇÃO FÍSICA	16h	R\$ 1.563,99	34	R\$ 53.175,66
PROFESSOR I (6º ao 9º ano) LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	16h	R\$ 1.563,99	33	R\$ 51.611,67
PROFESSOR II (1º ao 5º ano)	20h	R\$ 1.381,36	700	R\$ 966.952,00
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	16h	R\$ 1.563,99	125	R\$ 195.498,75
SUPERVISOR ESCOLAR	16h	R\$ 1.563,99	100	R\$ 156.399,00
INSPEÇÃO ESCOLAR EXTERNO	16h	R\$ 1.563,99	25	R\$ 39.099,75
SECRETÁRIO ESCOLAR	40h	R\$ 1.302,00	27	R\$ 35.154,00
PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	20h	R\$ 1.381,36	1000	R\$ 1.381.360,00
FONOAUDIÓLOGO	20h	R\$ 2.013,08	5	R\$ 10.065,40

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000

NUTRICIONISTA	20h	R\$ 2.179,67	6	R\$ 13.078,02
PSICOLOGO	20h	R\$ 2.467,63	19	R\$ 46.884,97
ESTIMULADOR	40h	R\$ 1.302,00	929	R\$ 1.209.558,00
INSPEÇÃO DE DISCIPLINA	40h	R\$ 1.302,00	302	R\$ 393.204,00
MERENDEIRA	40h	R\$ 1.302,00	622	R\$ 809.844,00
ZELADOR	40h	R\$ 1.302,00	398	R\$ 518.196,00
VIGIA	40h	R\$ 1.302,00	288	R\$ 374.976,00
PROFESSOR DE LIBRAS	20h	R\$ 1.381,36	5	R\$ 6.906,80
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40h	R\$ 1.302,00	113	R\$ 147.126,00
MOTORISTA	40h	R\$ 1.554,71	30	R\$ 46.641,30
PROFESSOR DE BRILLE	20h	R\$ 1.381,36	5	R\$ 6.906,80
AJUDANTE DE CAMINHÃO	40h	R\$ 1.302,00	12	R\$ 15.624,00

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26230-000



## Pão de Queijo da Ana Maria Braga

### Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce

3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

### Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.

Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até esquentar completamente.

Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.

Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.

Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

## Batata com mel e alecrim

### Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

### Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.

Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.

Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batatas

Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



ANEXO II

CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA PARA OS CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Professor I-Português	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I - Matemática	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I- Geografia	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I - História	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I - Ed. Artística	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I - Ed. Física	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina, com registro no CREF	
Professor I - Ciências	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor I - Língua Inglesa	Curso Superior com Licenciatura Plena e habilitação na disciplina	
Professor II	Ensino Médio completo com Curso de Formação de Professores, Curso Normal reconhecidos pelo MEC.	
Orientador Educacional	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	
Supervisor Escolar	Curso Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia	
Inspeção Escolar Externa	Licenciatura em Pedagogia (Res. CNE/CP nº 01/2006); em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Administração Escolar ou Inspeção Escolar; Licenciatura com especialização em Inspeção Escolar ou Supervisão Escolar ou Administração Escolar ou Gestão e Planejamento da Educação	
Professor Auxiliar de Educação Inclusiva	Formação Professores - Magistério ou Licenciatura em Pedagogia Plena + Curso de Educação Especial - 80 horas ou com Habilitação em Educação Especial.	
Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia	
Nutricionista	Curso Superior em Nutrição	
Psicólogo	Curso Superior em Psicologia	
Secretário Escolar	Ensino Médio completo + curso de formação específica em Secretário Escolar.	
Zelador	Ensino Fundamental Incompleto	

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



Merendeira	Ensino Fundamental Incompleto
Estimulador Materno Infantil	Ensino Médio Completo
Inspeção de disciplina	Ensino médio Completo
Vigia	Ensino Fundamental completo ou Incompleto
Professor de Libras	Como exigência de formação obedeceremos o Decreto 5626/2005, formação em Licenciatura ou pedagogia ou Letras Libras, além do exame de proficiência do MEC (Prolibras) ou formação na área de uso e ensino de libras certificado por instituição reconhecida pelo MEC.
Professor de Braille	Diploma ou certificação de ensino médio em formação de professores ou licenciatura plena ou pedagógica.
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio Completo
Mototista	Ensino Fundamental completo, com CNH categoria 'D'
Ajuda de caminho	Ensino Fundamental completo ou Incompleto

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

#### PROFESSOR I E II

Leccionar na Educação Básica. Participar na Elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da Escola. Planejar e ministrar aulas. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar de promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração, acompanhar a avaliação de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras atividades correlatas. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

#### ORIENTADOR EDUCACIONAL

Atividades de nível superior, de natureza técnico-pedagógica, interdisciplinar de grande complexidade envolvendo planejamento, execução, acompanhamento, e avaliação da ação educativa, junto a todos os segmentos da comunidade escolar. Executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior.

#### SUPERVISOR ESCOLAR

Elaborar o calendário escolar, observados os dias letivos e atividades escolares para o ano letivo e posterior apresentação do mesmo à Escola e Conselho escolar; montar os horários do currículo por disciplina e atividades; acompanhar diariamente a carga horária, substituição de professor ausente, dias letivos, conteúdos desenvolvidos, livros de controle verificando seu fechamento; acompanhar o processo ensino-aprendizagem e formas de recuperação do primeiro ao nono ano, orientar o professor docente quanto ao seu trabalho e fornecer subsídios para melhoria da sua qualidade; agendar horários para recuperação do aluno com baixo rendimento e providenciar comunicado aos pais ou responsáveis pelo aluno, acompanhar e assessorar a assiduidade do aluno, verificar o motivo da falta, conversar com o aluno e pais, conforme necessidade, sobre seu comportamento e aproveitamento escolar; coordenar o conselho de classe, juntamente com a orientação educacional para avaliação dos trabalhos pedagógicos e administrativos; sugerir soluções alternativas para melhor qualificação profissional bem como avaliar os trabalhos desenvolvidos; coordenar reuniões pedagógicas, seções de estudo, dinamizar o fluxo de informações junto a equipe diretiva; assessorar a elaboração do plano global e da proposta pedagógica; executar outras atividades correlacionadas com as tarefas acima descritas.

#### INSPEÇÃO ESCOLAR EXTERNO

Diagnosticar a realidade educacional da Unidade Escolar; participar da elaboração do plano de atividades para o período letivo, prevenindo forma de acompanhamento e execução do plano elaborado; divulgar materiais de interesse relativo ao campo educacional; acompanhar e orientar, sempre que necessário, a elaboração do Projeto Pedagógico das Unidades Escolares; analisar com os Diretores das Unidades Escolares as causas de desvios detectados durante o processo educacional relativos a evasão escolar, índices de reprovação, baixo rendimento, baixa frequência, distorção idade/série e outros; apresentar, nos prazos definidos pela SEMED, relatório com dados e informações obtidos nas Unidades Escolares; integrar comissões de recolhimento de arquivos, apuração de irregularidades nas Unidades Escolares e outras a critério da SEMED; acompanhar a execução do planejamento escolar e o cumprimento do Calendário Escolar; verificar a organização, regularidade e fidelidade da escrituração escolar e a funcionalidade de arquivos e fichários; sugerir aos Diretores das Unidades Escolares o desenvolvimento de atividades que concorram para

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



a integração escola/comunidade; participar de iniciativas que visem ao seu crescimento profissional; verificar, no início do ano letivo, a documentação dos alunos matriculados por transferência; fornecer subsídios aos Diretores para orientação do corpo administrativo das Unidades Escolares; cumprir determinações emanadas da SEMED e do CME; participar das reuniões de Conselho de Classe, contribuindo para a solução de problemas, se solicitado; atuar democraticamente, promovendo o desenvolvimento da autonomia, da integração e da responsabilidade; apoiar tecnicamente o desenvolvimento das atividades das Unidades Escolares, contribuindo para uma qualidade de educação e de vida de todos os envolvidos no processo; trabalhar sob a forma de plantão na SEMED, uma vez por semana, para consulta e atendimento ao público e aos expedientes abertos pela Divisão de Legislação e Normas.

#### PROFESSOR AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção quando da execução das atividades propostas aos alunos, interagindo com os demais profissionais da instituição. Apoiar o processo de inclusão do aluno com deficiência. Colaborar com o Professor Regente e/ou Direção no desenvolvimento das atividades previstas no projeto político pedagógico da unidade escolar. Receber e escutar, criteriosamente, a orientação e as recomendações do Professor no trato e atendimento ao aluno. Executar tarefas relativas à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infanto-juvenil, sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Disponibilizar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo Professor Regente. Executar tarefas relativas à observação das alterações físicas e de comportamento. Colaborar na execução de atividades que visem à desestímulo da agressividade sob a orientação e supervisão do Professor Regente. Colaborar na estimulação da independência do aluno, em especial, no que tange aos hábitos alimentares, de acordo com as orientações dos técnicos responsáveis; executar outras tarefas pertinentes por determinação.

#### NUTRICIONISTA

Compete ao Nutricionista, no exercício de suas atribuições coletivas: Planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; realizar assistência e educação alimentar e nutricional à coletividade. Construir e acompanhar o cardápio escolar e o plano de atendimento alimentar.

#### FONOAUDIÓLOGO

Disponibilizar e discutir informações, conhecimentos a respeito dos aspectos concernentes à fonoaudiologia na formação continuada que beneficiem o educador e o aluno. Contribuir para a inclusão efetiva dos alunos com necessidades educacionais especiais (com deficiência) de modo especial promovendo acessibilidade na comunicação; Realizar ações promotoras de saúde que resultem no desenvolvimento dos alunos e na saúde da equipe escolar, no que se refere à linguagem oral, escrita, audição, motricidade orofacial e voz em consonância com as políticas de educação.

#### ZELADOR

Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nas dependências escolares e sanitárias e outros serviços similares. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### MERENDEIRA

Preparar e distribuir a merenda nos horários definidos pela direção. Manter limpo e organizado o ambiente de trabalho. Apresentar-se com uniforme completo quando fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo em perfeita condição de higiene. Estocar e controlar os gêneros necessários a preparação da merenda. Contribuir para tornar prazeroso o momento da refeição

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



mediante atitude de carinho, atenção, estímulo e respeito para com o aluno. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### ESTIMULADOR MATERNO INFANTIL

Atuar no cuidado e na educação de alunos na faixa de zero a cinco anos acompanhamento e cuidados básicos com higiene, alimentação das crianças, bem como cuidados específicos às suas necessidades. Zelar pela integridade física das crianças na escola/creche; considerando a higiene pessoal, a saúde, seus pertences, assento do ambiente escolar, qualidade da segurança na ingestão de alimentos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### INSPEÇÃO DE DISCIPLINA

Zelar pela segurança do aluno nas dependências da escola, inspecionando seu comportamento, orientando sobre regras, procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários, controlando a entrada dos alunos, o horário do recreio e a saída dos mesmos. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### VIGIA

Vigiar toda área da unidade sob sua responsabilidade; permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar somente após identificação; estar atento para que as dependências sob sua responsabilidade não sejam danificadas.

#### SECRETÁRIO ESCOLAR

Supervisionar e fiscalizar a secretaria organizando o seu serviço de modo que se controle toda a escrituração da escola. Distribuir o trabalho entre os seus auxiliares. Manter em dia o arquivo escolar ativo e inativo. Exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

#### PROFESSOR DE LIBRAS

Profissional com habilidades na docência de libras como L1 aos alunos surdos. Trabalhos de identidade e cultura surda. E suporte Pedagógico. Difundir a língua de sinais no ambiente Escolar entre os ouvintes. Atuar em sala de aula junto ao professor regente dando suporte ao aluno surdo, contribuir na estratégia de comunicação para o desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo.

#### PROFESSOR DE BRAILLE

Caberá ao Professor de Braille promover a educação dos alunos com deficiência visual ensinando-os a ler e a escrever em português e em braille, calcular, expressar-se, resolver problemas e atividades da vida diária, respeitadas a faixa etária e o nível de ensino, participar da elaboração da Proposta Pedagógica da Escola; Elaborar, executar e avaliar o Plano de Atendimento Educacional Especializado; Organizar o tipo de atendimento, conforme a necessidade específica do aluno, definindo cronograma e a carga horária individual ou em grupo; Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade; Produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis; Estabelecer articulação com os professores de sala de aula comum e com os demais profissionais da escola; Certificar a família acerca da proposta de Atendimento Educacional Especializado e do desempenho do aluno; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e das atividades de formação continuada organizada pela Escola e/ou Secretaria Municipal da Educação; Organizar e manter atualizados os registros de avaliação do aluno

#### AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Atender ao público prestando informações relativas à sua área de atuação; realizar trabalho de protocolo, organizar, classificar, registrar, selecionar, catalogar, arquivar e desatquivar processos.

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



documentos, relatórios, receber, distribuir e encaminhar papéis e correspondências no setor de trabalho; redigir ou digitar textos, memorandos, circulares, ofícios, boletins, relatórios, requisições, documentos pré-redigidos e correspondências internas e externas com observância das regras Gramaticais e das normas de comunicação oficial para atender necessidades administrativas; ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento da unidade em que estiverem desempenhando as suas tarefas; zelar pelo uso do material e equipamentos de trabalho sob sua guarda; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

#### PSICÓLOGO

Intervenção em relação às necessidades educacionais dos alunos, orientação, aconselhamento profissional e vocacional, funções preventivas, intervenção na melhoria das ações educacionais, formação e aconselhamento familiar, intervenção socioeducativa para a construção de um ambiente educacional positivo e integrador, orientar os estudantes e professores sobre temas relevantes no cenário atual, como bullying, drogas e relacionamento familiar.

#### MOTOTISTA

Realizar o transporte de passageiros dentro de um mesmo município, fazer o transporte de objetos e documentos, fazer a manutenção do veículo, como verificação do nível de óleo, combustível, calibragem dos pneus e nível de água, trabalhando segundo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

#### AJUDANTE DE CAMINHÃO

Auxiliar nas entregas de produto, carregar e descarregar produtos em geral do veículo

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
CEP: 26130-000 -



### Batata recheada com frango

#### Ingredientes

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

#### Modo de preparo

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias. Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos. Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos. Misture na metade do tempo. Tempere com sal e a casca de limão ralada. Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar. Junte ao frango e adicione o manjericão picado. Misture e recheie as batatas.

### Coxa de frango com ervas

#### Ingredientes

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

#### Modo de preparo

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.

Passa as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.

Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.

Asse em forno médio (170 °C a 190 °C), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.

Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS



ANEXO III

#### MODELO DE RECURSO

Ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, para o cargo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo (Secretaria Municipal de Educação - SEMED).

Nome: \_\_\_\_\_  
 Número de inscrição: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade: \_\_\_\_\_  
 Cargo pretendido: \_\_\_\_\_  
 Endereço completo: \_\_\_\_\_  
 Número telefônico: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Questionamento:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Embargamento Legal:

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Belford Roxo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -



ANEXO IV

#### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS E PRAZOS	LOCAL
Período de inscrição	02 A 06/01/2023	<a href="https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/">https://educacao.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br/</a>
Divulgação de Classificação Preliminar	11/01/2023	Diário Oficial do Município
Apresentação de Diplomas, Certificados e Entrevistas	12 A 16/01/2023	Ciep Municipalizado Constantino Reis, situado na Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n, São Bernardo - Belford Roxo/RJ. Cep.: 26.100-000.
Divulgação dos candidatos classificados	20/01/2023	Diário Oficial do Município
Período de interposição de recursos	23 E 24/01/2023	Secretaria M. de Educação, das 08:00h às 17:00h
Resultado da interposição de recursos	25/01/2023	Diário Oficial do Município
Divulgação do Resultado Final	25/01/2023	Diário Oficial do Município
Assinatura dos contratos	26/01/2023	Cargo: Professor II (1º ao 5º ano) Heliópolis Atlético Clube, situado na Rua Londres,345 - Heliópolis - Belford Roxo/RJ - CEP 26.100-000 Das 09:00h às 17:00h
Assinatura dos contratos	27/01/2023	Cargos: Professor I, Orientador Educacional, Supervisor Escolar, Inspeção Escolar Externa, Professor de Libras, Professor de Braille, Secretário Escolar, Nutricionista, Fonoaudiólogo e Psicólogo. Heliópolis Atlético Clube, situado na Rua Londres,345 - Heliópolis - Belford Roxo/RJ - CEP 26.100-000 Das 09:00h às 17:00h
Assinatura dos contratos	30/01/2023	Cargos: Estimulador Materno Infantil e Professor Auxiliar de Educação inclusiva, zelador, vigia, inspetor de disciplina, marceneiro, motorista, ajudante de cozinha e Auxiliar Administrativo Heliópolis Atlético Clube, situado na Rua Londres,345 - Heliópolis - Belford Roxo/RJ - CEP 26.100-000 Das 09:00h às 17:00h

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -



ANEXO V

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/SEMED/2023 FICHA DE INSCRIÇÃO:

SUBPREFEITURAS/REGIÃO: ASSINALE A SUBPREFEITURA PARA A QUAL DESEJA CONCORRER À VAGA: ( ) JARDIM REDENTOR ( ) LOTE XV ( ) NOVA AURORA ( ) PARQUE SÃO JOSÉ

CARGO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_ Nº DE INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
 Município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Dependentes: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
 Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masc. ( ) Fem.  
 Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Viúvo

Filiação: \_\_\_\_\_  
 Cônjuge: \_\_\_\_\_  
 Grau de Instrução: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_  
 Identidade: \_\_\_\_\_ Orgão/Emissor: \_\_\_\_\_ Expedição: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_  
 Seção: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Anexar os documentos(certificados) mínimos exigidos para o cargo pretendido e demais certificados de formação para critério de pontuação:

• ANEXAR:  
 • OBS: A Ausência dos documentos exigidos nos Edital importará na desclassificação do Candidato

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -



ANEXO VI

#### REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELFORD ROXO POR SUBPREFEITURA

SUBPREFEITURA DE AREIA BRANCA

Ciep. M. Casemiro Meireles  
 Creche M. Amor à Criança  
 Creche M. Geraldo Dias Fontes  
 Creche M. José Ignacio Gonçalves "Ziza"  
 Creche M. São Judas Tadeu  
 Creche M. Professor Jorge Victor de Almeida  
 Creche M. Alvaro Lisboa Braga  
 Creche M. Enfermeira Anésia  
 E. M. Amélia Ricci Baroni  
 E.M. Alejandro Fernandez Nunes  
 E.M. Alvaro Lisboa  
 E.M. Condessa Infante  
 E.M. E.E. Albert Sabin  
 E.M. Ernesto Pinheiro  
 E.M. Heliópolis  
 E.M. Irmã Mª Filomena Lopes Filha  
 E.M. Priscila Bouças Villanova  
 E.M. Professor Paris  
 E.M. Sargento Euclides Alves de Araújo  
 E.M. Sebastião Herculano de Mattos  
 E.M. Yolanda Costa dos Santos  
 E.M. Bispo Moacyr de Oliveira

SUBPREFEITURA JARDIM REDENTOR

Casa da Criança - Bom Pastor  
 Ciep M. Constantino Reis  
 Ciep M. Grande Otelo  
 Creche M. Amor à Vida  
 Creche M. Vereadora Fátima Nunes  
 E. M. Deputado Oswaldo Lima  
 E.M. Bairro das Graças  
 E.M. Belford Roxo  
 E.M. de EJA Mª Lúcia Sindra Soares  
 E.M. Jardim Glaucia  
 E.M. Jardim Glauce  
 E.M. José Mariano dos Passos  
 E.M. Manoel Gomes  
 E.M. Paulo Freire  
 E.M. Profª Juleia Rêgo do Nascimento  
 E.M. Profª Marcia de Brito  
 E.M. Profª Maria de Paz

SUBPREFEITURA PARQUE SÃO JOSÉ

Casa da Criança Santa Tereza  
 C.M. Recanto Feliz  
 Creche M. Manoel da Silva Curly

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -



Creche M. Profa. Tania Maria da Silva Lima  
 Ciep M. Simone de Beauvoir  
 Ciep. M. Edival Gueiros Vidal  
 E.M. Adelina dos Santos Purcino  
 E.M. Albertino Lopes  
 E.M. Jorge Ayres de Lima  
 E.M. Júlio Cesar de Andrade  
 E.M. Melvino José de Miranda  
 E.M. Pedro Antonio  
 E.M. Profª Edson Santos

SUBPREFEITURA DE NOVA AURORA

CIEP M. Ministro Gustavo Capanema  
 Casa da Criança - Nova Aurora  
 Creche M. Amélia da Silva Magalhães  
 Creche M. Jandira Castellar  
 Creche M. São Pedro  
 Creche M. Ursinhos Carinhosos  
 Creche Profª Tatiana Santos da Silva  
 Creche M. Sargento Welerson Lopes "LELEÇO"  
 Creche M. Inene Leonor da Silva Costa (Ialrene)  
 E.M. Ayrton Senna da Silva  
 E.M. Capela São José  
 E.M. Imaculada Conceição  
 E.M. José Pinto Teixeira  
 E.M. Miguel Ângelo Leone  
 E.M. Pastor Rubens de Castro  
 E.M. Rudá Igualmente Vila Nova  
 E.M. Santa Cruz  
 E.M. São Francisco de Assis  
 E.M. Tenente Valmor Lynch Valença  
 E.M. Waldemiro José Pereira

SUBPREFEITURA LOTE XV

Ciep M. Vinicius de Moraes  
 Creche M. Profª Maria da Silva Barbosa  
 C.M. Prefeita Maria Lúcia Neto  
 Creche M. Amor e Esperança  
 Creche M. Raimundo Furtado  
 E.M. Nossa Senhora de Fátima  
 E.M. Casemiro Meireles  
 E.M. Maria das Dores Fujji da Silva  
 E.M. Olívia Valença da Silva  
 E.M. Padre Ramon  
 E.M. São Bento  
 E.M. Tenente Mozart pereira dos Santos  
 E.M. Walter Borghi  
 E.M. Arbogasto Medeiros  
 E.M. Alcides Cabral de Freitas

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -



NOVAS UNIDADES

E. M. MARTINHO LUTERO  
 E. M. MÂRCIA ADÃO L.L. DA PADUÃO  
 E. M. FRANCISCO RANGEL PEGANHA  
 G. M. ANA TERESA FERREIRA FRASCO  
 E. M. JOSÉ CESÁRIO PRAÇA  
 E. M. GEOVANNIA VITÓRIA DE B. FIRMÃO  
 C. M. JORGE PIMENTEL  
 E. M. ANTONIO GOMES DE CARVALHO (MNEIRÃO)  
 G.M. JOSE BERNARDO DA SILVA

Rua Benjamin Pinto Dias, nº. 604 - Centro - Belford Roxo - RJ  
 CEP: 26130-000 -